

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 996/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS EM IMÓVEL CEDIDO OU ALUGADO PELO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a disponibilização de imóvel — próprio, cedido ou alugado — destinado à implantação da Casa dos Conselhos, oferecendo estrutura adequada ao funcionamento dos Conselhos Municipais.

O controle social é fundamental para a democracia, permitindo à sociedade atuar na formulação e fiscalização das políticas públicas. Contudo, em nosso Município, os Conselhos não possuem espaço próprio e estruturado, o que limita seu trabalho e reduz a efetividade da participação popular.

A criação da Casa dos Conselhos garantirá local permanente para reuniões, atendimentos, organização administrativa e realização de atividades formativas, fortalecendo a atuação dos conselheiros e o diálogo com a Comunidade.

Portanto, por meio da presente Indicação, solicita-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as providências necessárias para a instalação da Casa dos Conselhos, assegurando melhores condições de funcionamento e ampliando os instrumentos democráticos à disposição da população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 08 de dezembro de 2025.

WAN BORGES
Vereador